

## **Câmara intimada a pagar indemnização de 1.700.000,00 €**

A proprietária do terreno onde foi construído o complexo escolar de Alenquer (Paredes) informou a Câmara através do seu advogado da intenção de entregar em tribunal uma acção judicial referente ao pagamento de uma indemnização de 1.700.000,00 € pela ocupação do terreno onde foi construída a escola. Como razão evoca o não cumprimento dos prazos estabelecidos no protocolo, e na adenda ao mesmo, assinado entre a Câmara e a proprietária.

A CPNT aquando da apreciação da adenda ao protocolo manifestou a sua discordância relativamente aos termos ali estabelecidos, tendo votado contra, e alertado para as consequências futuras que agora se estão a revelar altamente prejudiciais para a autarquia.

## **PS faz marcha-atrás mais uma vez**

A proposta levada a reunião de câmara pelo PS relativamente à alteração do regulamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços foi retirada da votação pelo Presidente de Câmara após ter sido defendida pelo vereador das actividades económicas. Como razão para fazer marcha-atrás na sua própria proposta esteve a posição da CPNT que não concordou com a proposta efectuada que permitia as grandes superfícies comerciais (mais de 2.000,00 m<sup>2</sup>) estarem abertas das 6.00 horas às 24.00 horas todos os dias da semana. A posição da CPNT será apenas de proceder à alteração do regulamento após a audição dos agentes económicos locais, e a ACICA, apresentando como proposta o princípio da igualdade perante todos os estabelecimentos comerciais independentemente da sua área, possibilitando que todos possam usufruir dos mesmos horários. Apresentou também a proposta de rever os horários aos estabelecimentos de restauração, bebidas e de diversão nocturna de acordo com a sua actividade. Perante esta posição o Presidente de Câmara retirou da apreciação a própria proposta que apresentara.

Alenquer, 8 de Novembro de 2010